PORTARIA N.º 378 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA EDNA HUSS GARCIA.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 78, da Lei Complementar n. 02, de 20 de abril de 1998, bem como as suas alterações;

Considerando o teor do Atestado protocolado sob nº 323/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora Edna Huss Garcia, matrícula nº 003, investida no cargo de Auxiliar de Serviços, por 01 (um) dia, a partir de 12/11/2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 13 de novembro de 2024.

Josiel Cândido Negrão
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 18/11/2024
EDIÇÃO Nº 1495

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo